

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO 2024**  
**Diretoria de Ensino Região Norte 1 – SP**

Segue cronograma oficial da Diretoria de Ensino Região Norte 1:

Com base na Portaria CGRH nº 16, de 19-12-2023, que estabelece cronograma e diretrizes para o processo de atribuição de classes e aulas do letivo de 2024, nos termos da Resolução SE 74, de 19-12-2023, o Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Norte 1 torna público os procedimentos a serem adotados para a atribuição de classes/aulas do processo inicial do ano letivo de 2024.

<b>Data</b>	<b>Local/ Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Evento</b>
<b>ETAPA I</b>			
<b>10h de 19/12/23 às 18h de 22/12/23</b>	<b>Unidade Escolar</b>		Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED
<b>26/12/2023</b>	<b>Unidade Escolar</b> Etapa I Fase 1	9h00 às 23h59	Manifestação de interesse docente Titular de Cargo (Categoria A) na SED.
<b>27/12/23 à 29/12/23</b>	<b>Unidade Escolar</b> Etapa I Fase 1	9h às 18h	Atribuição de classes e aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo (cat. A) para: a. Constituição de Jornada; b. Composição de jornada de trabalho; c. Ampliação de jornada de trabalho; d. Carga suplementar de trabalho.
<b>10/01/24 à 16/01/24</b>	<b>Unidade Escolar</b> Etapa I Fase 1	9h às 18h	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED,
<b>17/01/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino</b> Etapa I Fase 2	9h às 23h59	Manifestação de interesse do docente titular de cargo.
<b>18/01/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino</b> Etapa I Fase 2	8h às 18h	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse para: a. Constituição de jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na Unidade Escolar por ordem de classificação; b. Composição de jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição por ordem de classificação; c. Carga Suplementar de trabalho.

<b>19/01/2024</b>	<b>Unidade Escolar</b> Etapa I	8h às 10h	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED.
<b>19/01/2024</b>	Etapa I Fase 3	10h30 às 18h	Associação do titular de cargo, que tenha feito a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Compl. 444/1985;
<b>19/01/2024</b>	Etapa I Fase 3	10h30 às 18h	Recondução de Projetos e Programas das Pastas, conforme Portaria CGRH – 16 de 19-12-23.
<b>22/01/2024</b>	Etapa I	8h00 às 12h00	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED.
<b>22/01/2024</b>	Etapa I Fase 4	13h às 23h59	Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (Categoria P, N, F), com sede de controle de frequência na Unidade Escolar.
<b>23/01/2024</b>	<b>Unidade Escolar</b> Etapa I Fase 4	8h às 18h	Atribuição de classes e aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos (categoria P, N, F) para composição de carga horária ou atendimento de jornada de opção: a. Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b. Docentes celetistas; c. Docentes ocupantes de função-atividade.
<b>24/01/2024</b>	<b>Unidade Escolar</b> Etapa I	08h00 às 12h00	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED.
<b>24/01/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino</b> Etapa I Fase 5	13h00 às 23h59	Manifestação de interesse dos docentes não efetivos (categoria P, N, F) não atendidos na Unidade Escolar.
<b>26/01/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino</b> Etapa I Fase 5	08h às 18h00	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes não efetivos para composição da carga horária, em nível de Diretoria de Ensino, na seguinte ordem de prioridade: a. Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b. Docentes celetistas c. Docentes ocupantes de função-atividade.
<b>29/01/2024</b>	<b>Diretoria de Ensino</b> Etapa I Fase 5	8h às 10h00	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED.

29/01/2024	<b>Diretoria de Ensino</b> Etapa I Fase 6	10h30 às 15h30	Associação do docente não efetivo que tenha feito a opção pela transferência de Diretoria de Ensino.
29/01/2024	<b>Unidade Escolar</b> Etapa I	16h00 às 18h00	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED.
<b>ETAPA II</b>			
29/01/2024	Etapa II Fase 7	18h30 às 23h59	Manifestação de interesse dos docentes efetivos e não efetivos (categoria P, N, F) – habilitados e qualificados.
30/01/2024	<b>Unidade Escolar</b> Etapa II Fase 7	08h00 às 18h00	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes efetivos e não efetivos, habilitados e qualificados, na seguinte ordem: a. Titulares de cargo b. Estáveis pela Constituição Federal de 1988; c. Celetistas; d. Ocupantes de função-atividade.
01/02/2024	<b>Unidade Escolar</b> Etapa II	8h00 às 10h00	Conferência e ajustes no saldo de classes e aulas disponível na SED.
01/02/2024	Etapa II Fase 8	10h30 às 13h30	Manifestação de interesse dos docentes efetivos e não efetivos (categoria P, N, F).
01/02/2024	<b>Diretoria de Ensino</b> Etapa II Fase 8	14h às 18h00	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes efetivos e não efetivos para atendimento da jornada de opção ou composição da carga horária, na seguinte ordem de prioridade: a. Titulares de cargo; b. Estáveis pela Constituição Federal de 1988; c. Celetistas; d. Ocupantes de função – atividade.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- A atribuição em nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino – será realizada pelo Diretor de Escola e Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, respectivamente.
- 2- A manifestação de interesse para a atribuição de classes e aulas em todas as etapas e fases em nível de Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, via plataforma Secretaria Escolar Digital – SED é **de responsabilidade do docente**, independentemente de sua categoria funcional.

- 3- Ficará a cargo da Unidade Escolar e/ou da Diretoria de Ensino, a depender da Etapa/Fase do processo, **realizar o atendimento obrigatório (atribuição compulsória)** da jornada dos docentes titulares de cargo e a carga horária dos docentes categoria “P, N, F”, que não manifestarem interesse dentro do período previsto no Artigo 9º da Portaria CGRH 16, de 19-12-2023.
- 4- Os docentes que irão concorrer à atribuição dos termos do art. 22 da LC 444/85, deverão encaminhar **OBRIGATORIAMENTE** para o e-mail: [norte1.atribuicaoaulas@gmail.com](mailto:norte1.atribuicaoaulas@gmail.com), **até as 17h do dia 18/01/2023**, os seguintes documentos digitalizados em pdf:
  - a. pontuação emitida pela Secretaria Escolar Digital – SED;
  - b. anuência do diretor da escola de origem.
- 5- **O não encaminhamento de qualquer documento** acima elencado implica na **não** atribuição de aulas aos interessados inscritos nos termos do art. 22 LC 444/85.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas

Diretoria de Ensino Região Norte 1 – São Paulo/SP